



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 549/2026

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais** que adote providências necessárias para seja realizada obras de construção de rampa de acessibilidade na confluência da Rua Rubião Junior com Rua Visconde do Rio Branco, defronte ao Restaurante & Marmitaria “Sabor de Casa”, Hospital Unimed, Paço Municipal e E.E. Abílio Manoel, tendo em vista tratar-se local com intenso fluxo de pessoas, sendo que com frequência ou esporadicamente necessitando de **acessibilidade e segurança às pessoas com mobilidade reduzida**, especialmente cadeirantes, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção.

## Justificativa

Imprescindível que seja realizada obras de construção de rampa de acessibilidade na confluência na confluência da Rua Rubião Junior com Rua Visconde do Rio Branco, defronte ao Restaurante & Marmitaria “Sabor de Casa”, Hospital Unimed, Paço Municipal e E.E. Abílio Manoel, sendo que com frequência ou esporadicamente necessitando de **acessibilidade e segurança às pessoas com mobilidade reduzida**, especialmente cadeirantes, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção.

Salienta que há no local sinalização horizontal e vertical para estacionamento de veículos para portadores de deficiência, porém a sarjeta não possui rampa de acessibilidade, porém o equipamento público é de responsabilidade da Prefeitura, porém não conta com essa necessária benfeitoria, apesar de exigir que haja acessibilidade para todos os particulares.

Diante dessa realidade, observa-se a necessidade da **implantação de rampa de acessibilidade no local**, a fim de possibilitar o acesso adequado e seguro à população que necessita de condições especiais de mobilidade, em conformidade com os princípios de inclusão e acessibilidade previstos na legislação vigente.

Assim, considerando o interesse público e a importância de garantir condições adequadas de acesso a todos os cidadãos, apresenta-se a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de abril de 2026.

**IVANETE CRISTINA XAVIER**  
Vereadora – Lider do PSD

As fotos mostram que na esquina e em toda extensão não tem acessibilidade

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 54893/2026 - 14/04/2026 15:46 - PROCESSO 826/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



PROTOCOLO 54893/2026 - 14/04/2026 15:46 - PROCESSO 826/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54893/2026 - 14/04/2026 - 15:46 - W3XZ-9F86-2V6V-AP3D

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W3XZ9P882V6VAP3D>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W3XZ-9P88-2V6V-AP3D**

